

As agências reguladoras, como a Anatel, Anvisa, Anac e ANS, são entidades governamentais responsáveis por regulamentar e fiscalizar produtos e serviços públicos. Também têm a função de garantir a participação do consumidor nas decisões do setor regulado. Embora não resolvam casos individuais, registram denúncias e cobram das empresas a melhoria dos serviços prestados. Os dirigentes dessas agências são nomeados pelo presidente da República, mas as indicações precisam ser aprovadas pelo Senado. O Executivo, no entanto, não tem prazos para esses procedimentos, o que, na avaliação do senador Wellington Fagundes (PR-MT), prejudica o país. A indefinição levou o senador a apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição ([PEC 57/2015](#)) que estabelece prazos para indicação, substituição interina, aprovação e nomeação dos indicados. A PEC estabelece, também, como crime de responsabilidade, a não indicação dos dirigentes nos prazos estabelecidos na lei.

Fonte: [Senado Notícias](#), em 29.06.2015.